



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DOS PRODUTOS NACIONAIS
(UTPPRON)

A marca que pode ser sua

- Documento de constituição da entidade (Estatuto publicado no B.R ou equivalente);
- Alvará ou documento equivalente;
- Relação nominal dos trabalhadores;
- Lista dos principais clientes;
- Certificado de qualidade (se houver);
- Certificado de direitos da Propriedade Industrial (se houver);
- Certidão de quitação das finanças;
- Certidão de quitação do Instituto de Segurança Social;
- Documento descritivo das condições de apresentação e conservação do produto (Se for um produto sujeito a certas
- Documento comprovativo do pagamento de salários referentes aos últimos 12 meses (ou Documento confirmativo do banco se for o caso);
- Relação do volume de exportação (se houver);
- Seguro colectivo de trabalho e documento comprovativo do pagamento das apólices (ou Certidão de quitação da seguradora se for o caso);
- Documento descritivo das condições de higiene, de saúde pública, de sanidade vegetal e ambiental (se for o caso);
- Rotulagem e prazos de validade identificados na embalagem do produto

- condições de conservação e apresentação); (se for o caso);
- Relação do material e do equipamento utilizado na prestação de serviços e fonte da sua aquisição;
 - Lista da matéria-prima utilizada e fonte da sua aquisição;
 - 1 Amostra de embalagem do produto (se for o caso);
 - Comprovativo de ensaios ou testes laboratoriais nos produtos ou equipamentos utilizados;
 - Prova de incorporação de um mínimo de 20% em matéria prima ou componentes de produção nacionais (Se for um produto industrial sujeito a transformação).

Os documentos acima mencionados devem ser juntos ao requerimento e formulário correctamente preenchido e entregues a Unidade Técnica para a Promoção dos Produtos Nacionais (UTPPRON) localizada:

Ministério da Indústria e Comércio - 6º andar, Esq. - Praça 25 de Junho, n.º 300

Tel.: +258 21 352600/320691 - Fax: +258 21 352669

Email: made.in.moz@mic.gov.mz

Portal: www.mic.gov.mz

A UTPPRON coloca-se à disposição de V.Excias para qualquer informação ou esclarecimento adicionais.